

Acordos Não Onerosos - Final Nº 01/2025/2025



TERMO DE ADESÃO

TERMO de ADESÃO ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre diversos órgãos públicos e entidades, no Estado do Paraná, para formação de Rede de Controle da Gestão Pública - Paraná, de âmbito estadual, com vistas à articulação de ações de fiscalização, combate à corrupção, controle social, e para interação das redes, nos âmbitos estadual e federal (Processo TCU Nº 025.522/2014-0 - Processo SEI 00217.100407/2018-38)

O **Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, doravante denominado **TRT/PR**, sediado na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro, em Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº **03.141.166/0001-16**, neste ato representado pelo seu Desembargador Presidente, **CÉLIO HORST WALDRAFF**, celebra o presente TERMO DE ADESÃO com a finalidade de se tornar **PARTÍCIPE** do Acordo de Cooperação Técnica (**ACORDO**) que tem por objetivo ampliar e aprimorar, de modo expresse e efetivo, a articulação de parcerias entre órgãos públicos e entidades, nas diversas esferas da Administração Pública com atuação no **ESTADO DO PARANÁ**, mediante a formação de **REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA - PARANÁ**, de âmbito estadual, e, adicionalmente, a interação da rede formada pelos signatários do **ACORDO** com a Rede de Controle da Gestão Pública para desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao tráfego de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a adesão do **Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região** ao **ACORDO** assinado em **15/12/2020** pelas instituições partícipes no Estado do Paraná e publicado no Diário Oficial da União de **20/01/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DEVERES

A assinatura deste TERMO DE ADESÃO implica ciência do conteúdo do **ACORDO**, bem como das obrigações dele decorrentes, especialmente as constantes da **CLÁUSULA TERCEIRA** do **ACORDO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O TCU providenciará a publicação do extrato do presente TERMO DE ADESÃO no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em consonância com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Curitiba-PR, na data da assinatura eletrônica.

Titulares dos órgãos/instituições dos representantes eleitos da Coordenação Executiva:
(Assinado eletronicamente)

Titular da função de Coordenador

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA

Controladoria Geral do Estado do Paraná/CGE

*Titular da função de Coordenador Adjunto***IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná/TCE-PR

*(Assinado eletronicamente)**Titular da função de Secretário***LIDIA MAEJIMA**

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná/TJPR

*(Assinado eletronicamente)**Titular da função de Secretário Adjunto***RICARDO JHUM FUKAYA**Controladoria Regional da União no Estado do Paraná/
CGU*(Assinado eletronicamente)***Órgão aderente:****CÉLIO HORST WALDRAFF**

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-
PR)*(Assinado eletronicamente)***Testemunhas:***(Assinado eletronicamente)*Nome: **KALLYNCA CARVALHO DOS
SANTOS**
CPF:*(Assinado eletronicamente)*Nome: **CAMILA FRANÇA**
CPF: 029.014.599-60

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JHUM FUKAYA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná**, em 24/03/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA FRANCA, Agente Administrativo**, em 24/03/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kallynca Carvalho dos Santos, Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FERREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivens Zschoerper Linhares, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Maejima, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO HORST WALDRAFF, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3564741 e o código CRC B8AE29C0

Referência: Processo nº 00217.100407/2018-38

SEI nº 3564741